



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/11/2023

JORNAL:

AMP

EDIÇÃO:

2896

DECRETO n° 4058/2023

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal n° 1.728/2005 e Ata n° 004/2023 de 27 de outubro de 2023,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal do Turismo do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal n° 1.728/2005 e Ata n° 004/2023 de 27 de outubro de 2023:

DOS REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

I – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Titular: Andreia Aline Bonan, RG n° 6.280.073-9, CPF n° 005.882.019-10

Suplente: Rozani Maria Ortinã Scopel CPF n° 004.481.019-98 e RG n° 6.081.703-0

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Leonilda Aparecida da Silva, RG n° 6.836.621-6, CPF n° 048.816.229-78

Suplente: Paulo Sérgio Garbin Junior, CPF n° 0780900958 e RG n° 9.054.946-4

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rita de Cassia da Silva Amaral Marcelino, RG n° 6.995.561-4, CPF n° 029.457.229-50

Suplente: Marcia Cristina Barili Giareta, RG n° 6.130.925-0, CPF n° 033.452.109-24

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Julia Moraes Paim, RG n° 10.667.628-3, CPF n° 000.892.980-71

Suplente: Elizete Tonelli, RG n° 6.725.802-9, CPF n° 026.050.349-50

DOS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL – ACESAS

Titular: Elisângela Marina Zamproгна, RG nº 8.559.811-2, CPF nº 053.293.389-30

Suplente: Edinara Ramão da Silva Scapini, RG nº 12.380.480-0, CPF nº 107.187.779-80

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Neusa Rosane Lenz Viana, RG nº 7.239.752-6, CPF nº 028.558.629-73

Suplente: Roseli Dutra de Almeida Moraes, RG nº 6.774.281-8, CPF nº 000.885.309-65

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS AASAS

Titular: Silvana Tomazoni Cogo, RG nº 6.291.235-9, CPF nº 022.229.979-76

Suplente: Adriana da Luz, RG nº 8.901.586-3, CPF nº 065.129.669-29

Artigo 2º - A função dos membros do **Conselho Municipal de Turismo** de Santo Antônio do Sudoeste, será considerada serviço público de grande relevância e não será remunerada.

Artigo 3º - Fica a diretoria do referido conselho constituída da seguinte forma:

Presidente: Andreia Aline Bonan

Vice-presidente: Silvana Tomazoni Cogo

Secretária: Rita de Cassia da Silva Amaral Marcelino

Artigo 4º - Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3789/2023 de 03 de agosto de 2021.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Sntonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº4058/2023

DECRETO nº 4058/2023

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.728/2005 e Ata nº 004/2023 de 27 de outubro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal do Turismo** do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 1.728/2005 e Ata nº 004/2023 de 27 de outubro de 2023:

DOS REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

I – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Titular: Andreia Aline Bonan, RG nº 6.280.073-9, CPF nº 005.882.019-10

Suplente: Rozani Maria Ortinã Scopel CPF nº 004.481.019-98 e RG nº 6.081.703-0

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Leonilda Aparecida da Silva, RG nº 6.836.621-6, CPF nº 048.816.229-78

Suplente: Paulo Sérgio Garbin Junior, CPF nº 0780900958 e RG nº 9.054.946-4

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rita de Cassia da Silva Amaral Marcelino, RG nº 6.995.561-4, CPF nº 029.457.229-50

Suplente: Marcia Cristina Barili Giareta, RG nº 6.130.925-0, CPF nº 033.452.109-24

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Julia Moraes Paim, RG nº 10.667.628-3, CPF nº 000.892.980-71

Suplente: Elizete Tonelli, RG nº 6.725.802-9, CPF nº 026.050.349-50

DOS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL – ACESAS

Titular: Elisângela Marina Zamprogna, RG nº 8.559.811-2, CPF nº 053.293.389-30

Suplente: Edinara Ramão da Silva Scapini, RG nº 12.380.480-0, CPF nº 107.187.779-80

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Neusa Rosane Lenz Viana, RG nº 7.239.752-6, CPF nº 028.558.629-73

Suplente: Roseli Dutra de Almeida Moraes, RG nº 6.774.281-8, CPF nº 000.885.309-65

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS AASAS

Titular: Silvana Tomazoni Côgo, RG nº 6.291.235-9, CPF nº 022.229.979-76

Suplente: Adriana da Luz, RG nº 8.901.586-3, CPF nº 065.129.669-29

Artigo 2º - A função dos membros do **Conselho Municipal de Turismo** de Santo Antônio do Sudoeste, será considerada serviço público de grande relevância e não será remunerada.

Artigo 3º - Fica a diretoria do referido conselho constituída da seguinte forma:

Presidente: Andreia Aline Bonan

Vice-presidente: Silvana Tomazoni Cogo

Secretária: Rita de Cassia da Silva Amaral Marcelino

Artigo 4º - Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3789/2023 de 03 de agosto de 2021.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador: AAC09343

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2023. Edição 2896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>